

**TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 262/2013 – PROCESSO SC/9762/12 - PP 52/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11711, 21º andar, bairro Brooklin, cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.972.295-2 e do CPF/MF nº 126.840.598-10.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 03 de dezembro de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa para seguro de frota, para:

- Supressão de 16 (dezesesseis) veículos, o que resulta no importe de R\$21.179,49 (vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), o equivalente a, aproximadamente, 14,213% do valor global inicial contratado;
- Prorrogação em mais 12 meses, passando a vigência de 03 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019, com o valor global de R\$127.826,29 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, §4º e artigo 65, I, b, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$1.586,38
SEGURANÇA PÚBLICA	54-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$5.098,99
BOMBEIRO GBI	121-02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$2.368,12
COMPDEC	75-02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$1.454,66
GBMAR	60-02.01.06.181.0007.2.023.33939.01.1100000	R\$847,13
GMU	88-02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$3.013,00
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$5.648,14





EDUCAÇÃO	519-06.01.12.361.0016.2.049.339039.01.2200000	R\$38.730,44
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$27.628,08
REGIÃO NORTE	222-07.03.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$548,20
REGIÃO SUL	209-07.02.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$165,33
AGRICULTURA	278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$673,29
CIDADANIA	449-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$3.733,59
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$32.336,67
ESPORTE	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$978,50
TURISMO	322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$905,32
MEIO AMBIENTE	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$675,68
HABITAÇÃO	261-08.01.15.451.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$1.434,74
TOTAL		R\$ 127.826,29

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

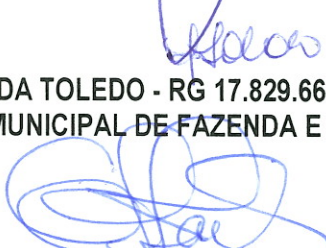
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de novembro de 2018.


**PREFEITO MUNICIPAL
DÉLCIO JOSÉ SATO**


**RONALDO DIAS JUNIOR – RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**


**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR - RG 15.992.205-7 / CPF 036.391.988-08
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL**


**SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664. / CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**


**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS – RG 13.626.206-5/ CPF 057.907.268-10
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





Rej - TA 11
CONTA. 262/13

HONÓRIO ANANIADES FILHO - RG: 10.557.777-7 / CPF: 081.200.668-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CLAUDIO DOS SANTOS - RG 14.753.807-5 / CPF 035.484.378-85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - RG 12.608.697-7 / CPF 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO KAZUSHI TAMURA - RG 11.902.625-9 / CPF 026.883.668-07
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ ALBERTO JACOB - RG 18.731.469 / CPF 082.130.268-02
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ANTONIO BISCHOF - RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

WILBER SCHMIDT CARDOZO - RG: 21.541.186.-9 / CPF 150.266.168-36
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SILVIO BONFIGLIOLI NETO - RG: 4.572.967-0 / CPF: 502.503.108-72
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
REPRESENTANTE LEGAL

Alfredo B. Maschinke
Gerente de Controle de Produtos

Alexandre Ponciano
CPF: 219.802.708-00

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0

